



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

## **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2026.**

### **MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2026:** “Dispõe sobre a jornada especial de trabalho para os servidores municipais e dá outras providências”.

### **MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO 004/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, localizado entre o final do asfalto existente na localidade de Souto Neto e a entrada do Sítio do Oldra, atualmente constituído por estrada de chão”.

**INDICAÇÃO 005/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e setores competentes, adote as providências administrativas e legais necessárias para que os valores recebidos pelo Município a título de Incentivo Financeiro Federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) sejam integralmente repassados aos respectivos profissionais, na forma da legislação vigente e das normativas do Sistema Único de Saúde – SUS”.

**INDICAÇÃO 006/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a **localidade de Souto Neto até a propriedade do Sr. Mauro Bampi**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a continuidade da infraestrutura viária naquela região”.

**INDICAÇÃO 007/2026:** “Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no **trecho compreendido entre o Oratório da localidade de Souto Neto até a Comunidade de Coxilha Seca**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a qualificação e continuidade da malha viária municipal”.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, 24 de Abril de 2026.

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores